#### **OUTRAS MATÉRIAS**

### EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ITERPA E PREFEI-TURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ/2025.

Espécie: TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA E PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, através da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá e o Instituto de Terras do Pará-ITERPA.

Objeto: Conjugar esforços e adotar medidas conjuntas visando cadastro, demarcação e georreferenciamento de lotes rurais e urbanos em glebas estaduais, no âmbito das ações de regularização fundiária desenvolvidas pelo Instituto de Terras do Pará - ITERPA, em conformidade com as normas técnicas de Georreferenciamento de imóveis Rurais editadas pelo INCRA; e demais legislações que regulamentam a política fundiária estadual, ou em orientações prestadas pelo Instituto de Terras do Pará, no Município de Santo Antônio do Tauá.

Vigência: 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado a critério das partes.

Data da assinatura: 17 de março de 2025.

Signatários: Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente do Instituto de Terras do Pará-ITERPA;

**Protocolo: 1177482** 

Protocolo: 1177453

Rodrigo de Amorim Pinto - Prefeito Municipal de Santo Antônio do Tauá.

O INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA, de acordo com o Art.  $08^{\rm o}$  do Decreto  $N^{\rm o}$  1.190/2020, torna público que os interessados abaixo relacionados estão requerendo a compra de terras, com as seguintes especificações:

Fica aberto o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da publicação deste Edital para impugnações. Após o decurso do prazo assinalado, não havendo contestação, será dada continuidade a tramitação dos processos visando a concretização da Regularização Fundiária dos requerentes.

#### 1-ERRATA

Processo nº 2021/1367487

Interessado: KARYNE INARA BORTOLANZA DE MARIA Edital publicado no DOE: 35.416 de 29/05/2023

Protocolo: 943631 Onde se lê: ÁREA (ha): 1.309,718

Leia-se:

ÁREA (ha): 1.274,8273 Belém (PA), 17.03.2025

Bruno Yoheiji Kono Ramos - Presidente

Mariceli Moura - Diretora DEAF

#### - Atualização do Regimento Interno da ADEPARÁ;

- Atualização do Organograma estrutural da Agência.

Art. 3º Quando convocados, os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

. Art. 4º – ESTABELECER O PRAZO de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, podendo o mesmo ser prorrogado por igual período, desde que a solicitação seja devidamente fundamentada;

Art. 5º - CONFERIR ao Grupo de Trabalho ora instituído, visando o fiel cumprimento desta Portaria, as prerrogativas de convocar outros servidores para atuarem como colaboradores eventuais, solicitar informações e estabelecer prazos às ações necessárias ao fiel desenvolvimento do presente trabalho;

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO - Diretor Geral

Protocolo: 1177502

Protocolo: 1177480

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024- ADEPARÁ

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, de acordo com o artigo 71, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 suas alterações e artigo 22. Do decreto estadual 2787, de 29 de novembro de 2022, ainda, considerando a decisão tomada no bojo do Pregão Eletrônico nº 90009/2024-ADEPARÁ, processo nº 2024/2177573, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANU-TENÇÃO DE VEÍCULOS, decide ADJUDICAR e HOMOLOGAR o resultado do aludido certame, do tipo menor preço por item, em favor das empresas QFROTAS SISTEMAS LTDA CNPJ: 44.220.921/000135, vencedora do item no valor mensal de: R\$ 160.470,00.

Belém/PA, 14 de março de 2025 JAMIR JUNIOR PARAGUASSÚ MACEDO DIRETOR GERAL DA ADEPARÁ

#### **SUPRIMENTO DE FUNDO**

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1094/2025: BENEFICI-ÁRIO: NATHALIA CAROLINA LIMA MONTEIRO; Matrícula: 59251052 /; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Gravar curso prático e teórico de formação dos operadores da rastreabilidade, em virtude dos avanços do sistema de rastreabilidade bovídea do Pará. Suprir as eventuais necessidades durante as ações de formação e treinamento. Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 3.300,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60Prazo de prestação de contas (em dia): 15.Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1177314 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1093/2025: BENE-FICIÁRIO: EVERALDO LUIS MARTINS CHAVES; Matrícula: 54185731; 20.122.1297–8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Realizar despesas de pronto pagamento de frete fluvial de 6 (seis) motocicletas modelo boss, e duas centrais de ar condicionado (30.000 e 18.00 btus), para atender demandas da GERÊNCIA REGIONAL DE ALMEIRIM. Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 5.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1177310 PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1092/2025: BENEFICIÁ-RIO: ELIANA BRAGA DE SOUZA; Matrícula: 5960138; 20.122.1297-8338;

Fonte: 01501.000061; Objetivo: Atender demandas do RH.Elemento de Despesa / Valor: 339030/39/ R\$ 4.000,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1177304

PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDO Nº 1103/2025: BENEFICIÁ-RIO: ANTONILSON PEREIRA DE LEAO; Matrícula: 5654033; 20.122.1297-8338; Fonte: 01501.000061; Objetivo: Pessoa Jurídica Serviços de limpeza e manutenção de máquinas, equipamentos e veículos, conservação de bens móveis e imóveis, recarga de extintores, limpeza de ar condicionado e refeições. Elemento de Despesa / Valor: 339039/ R\$ 1.528,00; Prazo de Aplicação (em dia): 60 Prazo de prestação de contas (em dia): 15. Ordenador de Despesas: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1177398

## DIÁRIA

Portaria: 1139/2025 objetivo: Atender foco de anemia infecciosa equina em Água Azul do Norte. A justificativa da diária se dá pela realização da atividade de atendimento de foco em outro municipio. Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: OURILÂNDIA DO NORTE/PA Destino: AGUA AZUL DO NORTE /PA Servidor: 54187183/ CICERO RAMALHO DOS SANTOS (AFA) /0,5 DIÁRIA/ V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 123,54 / 11/03/2025 A 11/03/2025/ Ordenador: JAMIR JUNIOR PARAGUASSU MACEDO.

Protocolo: 1177566

Portaria: 1141/2025 Objetivo: Participar do Curso Gestão de Conflitos no Serviço Público.Fundamento Legal: Lei 5.810/94 Art. 145/149.Origem: OEI-RAS DO PARÁ/PA Destino: ABAETEŢUBA/PA Servidor: 57198639/ ALESSAN-DRO FRANÇA ALFAIA (AFA) / 4,5 DIÁRIAS / V.U/V.T: R\$ 247,07/ R\$ 1.111,82/ 17/03/2025 A 21/03/2025.Ordenador: JEFFERSON PINTO DE OLIVEIRA.

Protocolo: 1177560

# AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

#### **PORTARIA**

#### PORTARIA n.º1137/2025-ADEPARA, 17 DE MARÇO DE 2025

Institui o Grupo de Trabalho para a Atualização do Regimento Interno e do Organograma estrutural da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ - ADEPARA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 25, inciso X, do Decreto nº 0393, de 11 de setembro de 2003, e artigo 4º do Decreto Estadual nº 442/95;

CONSIDERANDO, o que dispõe o artigo art. 139, da Lei 5810/94 - RJU, combinado com o Parágrafo Único do Decreto Estadual nº 0442, de 12 de iulho de 1995:

CONSIDERANDO o Plano Estratégico do Programa Nacional de Vigilância para a febre aftosa - PNEFA, o qual preconiza modernização de conceitos e prerrogativas da legislação sanitária estadual.

CONSIDERANDO que novos programas sanitários, bem como a introdução de ações de vigilância, prevenção à pragas e doenças, anteriormente não previstas ou não trabalhadas pelo estado, demandam modernização da estrutura funcional e arcabouço legal da agência, para adequação da ADE-PARA às atuais e futuras demandas.

CONSIDERANDO a necessidade de estudos que visem à alteração da LEI Estadual Nº 6.482, de 17 de setembro de 2002, que dispõe sobre a criação da Agência Estadual de Defesa Agropecuária do Estado do Pará - ADEPARA. CONSIDERANDO a necessidade de estudos que visem a alteração do Regimento Interno da ADEPARA e o Organograma estrutural desta Agência.

Art. 1º - PRORROGAR por mais 60 dias o GRUPO DE TRABALHO composto pelos seguintes servidores, todos ocupantes de Cargos da ADEPARÁ: GRA-ZIELA SOARES DE OLIVEIRA CERVINSKI, Gerente da Área de Defesa Animal, matricula nº 5882753, como presidente; RAFAEL ANTONIO HABER, Gerente da Área de Defesa Vegetal, matricula nº 57224177; AUREA SIR-LENE FERREIRA PERES FIGUEIREDO, Assistente Administrativo, Matricula nº 57189787; e VANESSA DA SILVA SIDONIO, Coordenadora de Controle Interno, Matrícula nº 54197071.

Art. 2º Compete ao Grupo de trabalho elaborar as propostas de: